



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES D
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Vanila Garcia Belo, ocupante do cargo de Administradora, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, a contar de fevereiro de 2023.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcelo Alves de Freitas
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Enio Mitihiro Kimura

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS**RESOLUÇÃO Nº 011, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023****MARCELO ALVES DE FREITAS**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:**CONCEDER** a servidora Vanila Garcia Belo, ocupante do cargo de Administradora, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, a contar de fevereiro de 2023.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcelo Alves de Freitas

Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

Secretaria Municipal de Cultura**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC - RESOLUÇÃO 001/2023 CMPC**

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, referente ao exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Política Cultural CMPC/Paranaíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.347, de 13 de dezembro de 2005.

- **Considerando** a deliberação plenária da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), realizada em 13 de fevereiro de 2023;RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas/Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Apoio à Cultura (FMAC), referente ao exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaíba - MS, 13 de fevereiro de 2023.

Débora Queiroz de Oliveira

Membro Titular do Conselho Municipal de Cultura

Paranaíba - MS

Matéria enviada por Eliene Vieira Borges da Silva